



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 023/2000

Autor VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 776, QUADRA "C" DO

CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA" FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA

Apresentado em 01 de 03 de 2000

Rejeitado em _____ de _____ de _____

Aprovado em 15 de 03 de 2000

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de _____

Promulgado em _____ de _____ de _____

Veto Parcial em _____ de _____ de _____

" Total em _____ de _____ de _____

Arquivado em _____ de _____ de _____

Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 29 / 02 / 2000
N.º 023 L.º 004 Fls: 030

P R O J E T O N.º 023/2000
"Concede perpetuidade à sepultura n.º 776,
Quadra "C" do cemitério de Eng.º Pedreira".

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura
n.º 776, Quadra "C" do cemitério de Engenheiro Pedreira ,
onde se acham inumados os restos mortais de FLÁVIO RODRIGUES DA
SILVA , falecido em 05 de julho de 1997.

Art.2º - À família de FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA ,
ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade
de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 22 de fevereiro de 2000.

Albino Brunato Neto
ALBINO BRUNATO NETO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 01/03/2000

APROVADO EM 1.ª DISCUSSAO
Em 14/03/2000

APROVADO LM 2.ª DISCUSSAO
Em 15/03/00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I N°
"Concede perpetuidade à sepultura nº 776,
Quadra "C" do cemitério de Engº Pedreira".

Autor: VER. ALBINO BRUNATO NETO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

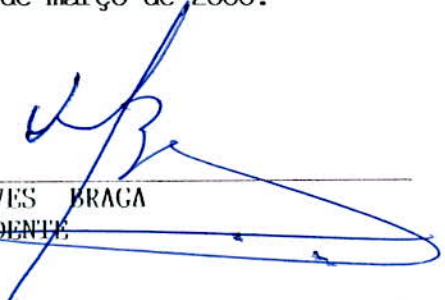
L E I:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 776 Quadra "C" do cemitério de Engº Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA, falecido em 05 de julho de 1997.

Art.2º - À família de FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

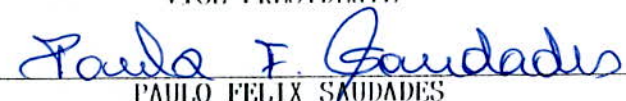
Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 15 de março de 2000.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO

Jco

CARTÓRIO DO REGISTRO E TABELIO-
 RIO DE JANEIRO
 Oficial: Generalda Praxedes Pereira
 Matr. 07/5292
 Luciana Campos Neves de Oliveira
 Substituta
 Matr. 07/19537
 Estrada Ary Schiavo, 71 - Japeri



CARTÓRIO DO REGISTRO E TABELIO
 NATO DE JAPERI
 Oficial: Generalda Praxedes Pereira
 Matr. 07/5292
 Luciana Campos Neves de Oliveira
 Substituta
 Matr. 07/19537
 Estrada Ary Schiavo, 71 - Japeri

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

CARTÓRIO DO

Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE ÓBITO

GENERALDA PRAEDES PEREIRA-RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE.

CERTIFICO, que a fls. 145 do livro nº C-11 de registro de óbitos foi lavrada o termo sob o nº 6.286 do óbito de: "FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA"

falecido aos 05 de julho de 1997 às 22 horas e 30 minutos
 na Via Pública, Rua Santa Cristina-Mucajá, Engº Pedreira, n/lim.
 do sexo Masculino profissão Aux. Serviços Gerais*:*
 natural de Rio de Janeiro ESTADO CIVIL Solteiro*:*

com 26 anos de idade, residente Rua Santa Cristina nº 401
 Mucajá- Engº Pedreira*:* FILHO de Antonio Rodrigues da Silva e
 Therazinha Paulino da Silva*:*

SENDO O ATESTADO FIRMADO PELO DR. Taylor da Costa Jasmin*:*
 que deu como causa da morte Paramentos cardíacos, pulmonar e cerebral, causados por P.A.P.*:*

Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Engenheiro Pedreira*:*

Deixa filhos? Não*:*

Deixa bens? Não*:* Fez testamento? *:*:*

Era eleitor? Sim*:* FOI DECLARANTE Antonio Rodrigues da Silva*:*

Observações: Cert. de Nascimento do Cartório de Queimados, L. AA-6
 Fls: 178v, nº 3353, não recebia Benefício*:*

OFÍCIO DE Certifico e dou fé.
 NOVA IGUAÇU

Rio de Janeiro, 07 de julho de 1997.

Funerária São Salvador Ltda.

RUA DOM WALMOR, 179 - N.IGUAÇU - TELS. 667-3124 - 667-2317 - 768-0325

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

CEMITÉRIO **ENG. PEDEIRAS**
OBITUADO **FRAVIO RODRIGUES DA SILVA**
SEPULTURA N.º **776** Quadra **C**
DATA DE FALECIMENTO **05-07.97**

Obs.: Guarde este para " DIA DE FINADOS "

PRAZO DA EXUMAÇÃO
3 anos
Conforme Lei 152 de 25/07/77

AVISO a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubos, ou Danos praticados no interior desta NECRÓPOLE

Cesar Floriano de Souza
ADMINISTRADOR



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 023/2000

AUTOR: VER. ALBINO B. NETO

Designo Relator o Vereador

Paulo Paula F. Gaudades

EM ___/___/___

Paula

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. ALBINO B.

NETO

, cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE

À SEPULTURA Nº 776, QUADRA "C" DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

Paulo Paula F. Gaudades

RELATOR

Paula

 MEMBRO

Paula
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 023/2000

AUTOR: VER. ALBINO B. NETO

Designo Relator o Vereador

Juri

EM ___ / ___ / ___

Elis

PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER. ALBINO B. NETO, cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 776, QUADRA "C" DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Juri

RELATOR

Elis

MEMBRO

Carlos

MEMBRO